



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/2022.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 26 de julho de 2022 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **VANESSA TAVARES DE GOIS SANTOS**, ODONTÓLOGA, portadora do RG nº. 3.175.824-0 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 838.761.975-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **26/07/2022 a 21/01/2023**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

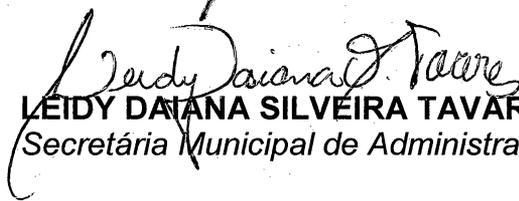
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração